



Edital CP nº 15/2019

1 mensagem

matheus@destesa.com.br <matheus@destesa.com.br>
Para: licita.smavg@gmail.com

16 de dezembro de 2019 12:53

Boa tarde, vim por meio desse e-mail fazer uma indagação.

Foi pedido no edital que tenha um Engenheiro Eletricista na equipe técnica da obra, mas na administração não está sendo pago nenhum valor referente a esse engenheiro. Gostaria de saber como será pago as horas trabalhadas deste funcionário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

Cl n. 472/2019

Várzea Grande-MT, 16 de dezembro de 2019.

Ao Ilmo Sr.

Luiz Celso Morais de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

Prefeitura de Várzea Grande - MT

Assunto: Questionamentos referente a Concorrência nº 15/2019, objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme a seguir: LOTE ÚNICO - Rodovia MT 050 (AV LEÔNCIO LOPES); Trecho – Entrº AV. Alzira Santana – Entrº MT 407 (Rod dos Imigrantes); Extensão de 4,508 Km, em Várzea Grande. Conforme projeto e planilha anexa a este Projeto Básico.

Senhor Secretário,

Recebemos via e-mail o questionamento da empresa **DESTESA**, conforme anexo, a respeito da Concorrência supracitada. Tendo em vista que as solicitações recaem sobre pertinência técnica do Projeto Básico, planilhas e projetos anexos, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste o mais breve possível.

Atenciosamente,


Aline Arantes Correa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Recebido
10/12/2019
14:42
Aline*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: SMVO-VG P/ Sec. Municipal de Adm. **Data:** 16/12/2019 **CI:** 2193/2019

A Superintendência de Licitação

Sra. Aline Arantes Correa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação ✓

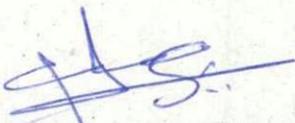
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Prezada Senhora,

Em atenção ao apontamento da empresa **DESTESA** apresentado na C.I. 472/2019 quanto a C.P n° 15/2019, segue esclarecimento:

A administração não exige quantidade de horas trabalhadas, e sim que possua Engenheiro Eletricista em sua equipe técnica. Sendo assim, o pagamento do profissional é de responsabilidade do Contratante.

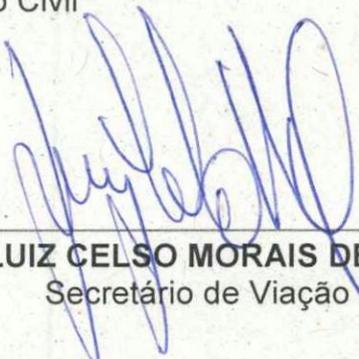
Atenciosamente,



WALDISNEI MORENO COSTA
Engenheiro Civil



OLINDO PASINATO NETO
Assessor Especial



LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras